



INDICAÇÃO 029/2024/CMON

Exmo. Sr. Presidente,

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadora,

Diante das reivindicações e necessidade nas contenções de gastos com energia elétrica e iluminação pública nos estabelecimentos públicos, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Dr. **JÚLIO CÉSAR DAIREL** que determine à Secretaria competente que faça a aquisição de uma usina fotovoltaica para a geração de energia voltada a suprir os gastos dos órgãos públicos.

É uma necessidade observada pela comunidade, visto que o consumo de energia pelos órgãos públicos tem sido fonte de gastos cada vez mais exorbitantes, vale ressaltar ainda que há na atualidade fontes de energia renováveis e com retorno econômico significante ao contratante podendo em pouco espaço de tempo gerar uma economia incalculada aos cofres públicos.

Com objetivo de assegurar a produção de uma energia limpa e ao mesmo tempo garantir redução de gastos com pagamento de energia junto as prestadoras e fornecedoras desse serviço, proporcionando aos cofres públicos uma economia e retenção de gastos proporcionado maior controle da verba pública.

Por tanto, torna viável e de suma importância a construção e ou aquisição de uma usina fotovoltaica com funcionamento para essas finalidades.

Razão pela qual bem a justifica e espero contar com o apoio dos pares desta Casa de Leis para a aprovação do presente.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

Leosvaldo José da Silva – (Léo Junior)
Vereador – PL